



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO PRESTADAS

A Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, nos termos do art. 54-B, inciso I, da Resolução TSE nº 23.571, de 29 de maio de 2018, alterada pela Resolução nº 23.662/2021, de 18 de novembro de 2021,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que o **INTERESSADO: AGIR - AGIR (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)**, nos autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600141-91.2025.6.25.0000**, relativas ao exercício financeiro de **2024**, teve suas contas **JULGADAS NÃO PRESTADAS**, com **trânsito em julgado em 25/02/2026**. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei e na página do TRE/SE na internet, disponível no link <https://www.tre-se.jus.br/partidos/contas-partidarias/contas-partidarias>, ou pela consulta processual por meio do sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico deste Tribunal, no endereço <https://pje.tre-se.jus.br/pje/login.seam>.

Aracaju-SE, 6 de março de 2026.

WALTENES SILVA DE JESUS
Servidor(a) da Secretaria Judiciária

